



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 16/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
AUTODECLARADOS NEGROS**

A **DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal e à formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União, na edição de 09 de março de 2018, RESOLVE:

1. **Tornar público** que considera-se como definitivo o resultado da Prova Objetiva do Curso de Formação constante do Edital nº 15/2019, divulgado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
2. **Convocar**, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, os candidatos que se autodeclararam negros, habilitados no Curso de Formação Inicial conforme Capítulo 14 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, para a realização da **avaliação quanto à condição de pessoa negra** prevista no item 6.15 do Capítulo 6 do referido edital, de acordo com as instruções a seguir:
 - 2.1 As avaliações dos candidatos autodeclarados negros serão realizadas no dia **07.04.2019** na **E. E. Prof. Aníbal de Freitas, Rua Primeiro de Março, 38, Guanabara, Campinas - SP**, nos horários publicados no *site* da Fundação Carlos Chagas e por meio de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.
 - 2.2 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.10 do Capítulo 8 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.
 - 2.3 As avaliações serão realizadas, respeitada a ordem de chegada dos candidatos, de acordo com a data e horário de convocação, mediante senha específica, obedecendo-se a prioridade para os casos estabelecidos em lei.
 - 2.3.1 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”.
 - 2.3.2 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.
 - 2.3.3 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecidos neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.
 - 2.3.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

- 2.4 O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
- 2.5 A comissão avaliadora será formada por três integrantes e será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos seus membros.
- 2.6 A avaliação da comissão considerará o fenótipo do candidato diante da apresentação presencial.
 - 2.6.1 A critério da Comissão, a avaliação poderá contar com entrevista pessoal.
- 2.7 As sessões de avaliação serão filmadas pela comissão e as imagens não serão fornecidas.
- 2.8 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local definidos neste Edital, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, se tiverem obtido pontuação/classificação para tanto. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem geral.
- 2.9 A avaliação da Comissão específica quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
- 2.10 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Será considerada fraudulenta a declaração quando, ao se realizar a avaliação, verifique-se a existência de indícios de má-fé por parte do interessado.

Campinas, 08 de março de 2019.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
Desembargadora Presidente do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ANEXO ÚNICO

002001 - E.E. PROF. ANÍBAL DE FREITAS
End. RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 38
GUANABARA
CAMPINAS - SP

CANDIDATOS A TÉC JUD - ÁREA ADM - ESP SEGURANÇA

Data: 07/04/2019

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 09h00 às 10h00

INÍCIO DA AVALIAÇÃO: 09h30min

NÚMERO	NOME
0012929k	ALLAN KEOPS RODRIGUES TARGINO
0013555a	ARIOSVALDO NASCIMENTO SANTOS
0013316e	ATENOR PEREIRA NETO
0014788g	BRUNO ALVES DOS SANTOS
0012800e	CARLOS EDUARDO MARCIANO
0014373k	CLAUDIO HENRIQUE SOUSA BRAGA
0014628g	DARLENE DE CASSIA SILVA SANTOS
0015012f	DOMINIQUE DA SILVA ALVES
0013207k	EMERSON SILVA SANTOS
0013985d	FELIPE TEODORO DA COSTA
0014254c	FLAVIA REGINA DE MIRANDA FRANCA
0012884d	FRANCINALDO DE SOUZA
0013571j	HENRIQUE DE OLIVEIRA BIANCHI
0013275f	JOEMERSON SILVA DORIA
0014869g	JORGE APARECIDO FRANCISCO RIBEIRO
0014811i	JULIO CESAR DA SILVA
0013886b	MARCELO ALVARENGA DOS SANTOS
0015038b	MARCOS GOMES SANTANA
0014882j	NEONY DOS SANTOS BRAULIO
0015041b	REGIANE AMARAL MAGALHAES
0014778d	SAULO SANTOS SANTANA
0013840k	VALDEMIR NUNES DOS SANTOS

22 candidato(s) neste local de prova